



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 223/2015

Desliga Servidora do Serviço Público Municipal.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob nº553/2015 **DESLIGA** do Serviço Público Municipal a Servidora Sr^a **Araci Dalsasso** – Professora, Nível 03, Classe E, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pela mesma, conforme Art. 35, Inciso V da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br